

PORTARIA Nº 0372/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria por Invalidez a servidora **ROZIMERE BARATA CORREA DOS SANTOS**, matrícula nº 266647, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Emenda Constitucional nº 70/2012, no art. 40 § 1º, I da Constituição Federal e art. 30, §2 c/c artigo 31, IV da Lei Complementar 2.586/12, art. 186, §1 da Lei nº 8.112/90 e art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/2005, com provento integral mensal de **R\$ 2.908,80 (Dois Mil, Novecentos e Oito Reais e Oitenta Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$	2.424,00
Quinquenio.....20%.....R\$	484,80
Provento mensal.....R\$	2.908,80

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA